



# Prefeitura do Município de Alvinlândia-SP.

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CGC. 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 — Fones (0144) 73-1105 — FAX 73-1182

CEP. 17.430-000 — ALVINLÂNDIA — SP.

*Simpatia do Centro Oeste*

## **LEI Nº 851/95**

**Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Coordenadoria de Defesa Civil, objetivando a construção de uma ponte de concreto na Estrada Municipal AVL-370.**

**JOÃO BATISTA BRIQUEZI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

**Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Coordenadoria de Defesa Civil, objetivando a construção de uma ponte de concreto, com vão de 8,00 metros, na Estrada Municipal AVL-370, sobre o Ribeirão Anhumas, neste Município.**

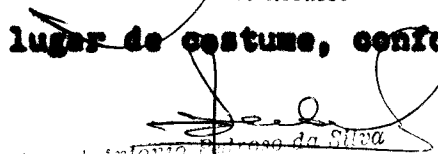
**Artigo 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do evento, correrão por conta de verbes próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas' através de Decreto do Executivo, se necessário.**

**Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**P.M. "João Manzano", 14 de Julho de 1.995**

  
Prefeito Municipal  
RG. 5.851.988

**Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação.**

  
Manoel Antonio Barbosa da Silva  
RG. 5.125.372  
Sec. Municipal de Administração

**epas/sc.**

